

UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - CAMPUS CAIAPÔNIA
NÚCLEO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

**REGULAMENTO PARA A NORMATIZAÇÃO DE PRÁTICA DE
PROJETOS DE PESQUISAS E ARTIGOS/MONOGRÁFIAS DOS
CURSOS DA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – CAMPUS
CAIAPÔNIA**

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	1
2 DA PRÁTICA DE PROJETO DE PESQUISA.....	2
2.1 Projetos	3
3 SEMINÁRIOS DE AVALIAÇÃO DE PRÁTICAS DE PROJETOS DE PESQUISAS	3
3.1 Qualificação do Projeto	3
4 DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	4
5 DO NÚCLEO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	5
6 DOS(AS) ORIENTANDOS(AS)	6
7 DOS(AS) ORIENTADORES(AS).....	7
8 OUTRAS CONSIDERAÇÕES	8
ANEXOS.....	10

1 APRESENTAÇÃO

Art. 1º De acordo com a matriz curricular dos Cursos de graduação da Universidade de Rio Verde – Campus Caiapônia, os acadêmicos deverão, obrigatoriamente, realizar Trabalhos de Pesquisas, desenvolvendo um TCC (Monografia/Artigo) como parte das exigências para integralização curricular.

§ 1º Para normatizar as etapas do desenvolvimento dos TCC foi elaborado o presente Regulamento que visa estabelecer as normas a serem seguidas, com vistas que estas representem uma *práxis* pedagógica significativa.

§ 2º No curso de Direito o trabalho será desenvolvido nas disciplinas Trabalho de conclusão de Curso I (8º período) e Trabalho de Conclusão de Curso II (9º período).

§ 3º Após a avaliação e aprovação do professor orientador, todos os Trabalhos de Conclusão de Curso (Projetos e Monografias/Artigos) desenvolvidos nos cursos do Câmpus Caiapônia serão avaliados pelos professores examinadores num momento específico antes da banca examinadora. Assim, os discentes com os trabalhos aprovados na pré-banca estarão aptos a participarem das bancas examinadoras.

§ 4º Trabalhos com indícios de plágio serão analisados pelo professor orientador e pelo coordenador do núcleo, confirmando o plágio, o trabalho será reprovado automaticamente, sem opção de reescrever o texto plagiado.

2 DA PRÁTICA DE PROJETO DE PESQUISA

Art. 2º “Toda pesquisa deve ter um objetivo determinado para se saber o que procurar e o que se pretende alcançar”. Portanto, deve partir “de um objetivo limitado e claramente definido para descobrir novos conhecimentos, tanto para estudos formulativos, descritivos ou de verificação de hipóteses”.

§ 1º O êxito de uma pesquisa depende fundamentalmente das qualidades intelectuais e sociais do pesquisador.

§ 2º Elaboração de relatório final escrito, que é o próprio Trabalho de Conclusão de Curso ou Monografia, seguirá as normas técnicas do Manual para Padronização de Trabalhos de

Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu UniRV-2016 disponível em:
<http://www.unirv.edu.br/biblioteca>.

2.1 Projetos

Art. 3º Nesta fase o acadêmico deverá dar início ao Trabalho de Conclusão de Curso, pois será o momento quando o discente deverá escolher o seu orientador, bem como definir as bases gerais de seu TCC, ou seja: Tema e Delimitação; Justificativa; Problema; Hipótese Geral; Hipóteses Específicas; Objetivo Geral; Objetivos Específicos; Revisão da Literatura; Procedimentos Metodológicos; Cronograma; Orçamento; Referências.

Art. 4º Nesta fase poderá em alguns cursos ocorrer a segmentação do projeto em duas etapas de acordo com a matriz curricular de cada curso.

3 SEMINÁRIOS DE AVALIAÇÃO DE PRÁTICAS DE PROJETOS DE PESQUISAS

Art. 5º Elaboração da versão final do Trabalho de Prática de Projeto, seguindo as normas técnicas da ABNT e do Manual para Padronização de Trabalhos de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu UniRV – 2016.

3.1 Qualificação do Projeto

Art. 6º Seminário de apresentação pública do Trabalho de Prática de Projeto de Pesquisa à banca examinadora, cuja nomeação será feita pela Coordenação do Núcleo de Trabalhos de Conclusão de Curso, para avaliação final sobre o trabalho do estudante, que será qualificado perante a aprovação da banca examinadora, habilitando o acadêmico a desenvolver o TCC.

§ 1º A apresentação do Seminário de Prática de Projeto tem por objetivo contribuir com os(as) alunos(as) na condução dos mesmos. Para tanto será formada uma apresentação nos modelos de uma defesa de banca, mas ao invés das arguições, serão feitas sugestões e contribuições na busca de um enriquecimento do trabalho.

§ 2º O seminário será aberto ao público e cada aluno (a) terá de 10 (dez) a 15 (quinze) minutos para a apresentação do projeto. Em seguida os professores(as) membros da banca apresentarão suas sugestões a fim de contribuir com o desenvolvimento do projeto. O(A) aluno(a) não será

obrigado a utilizar as sugestões apresentadas no seminário. Cabe ao orientador(a) juntamente com seu orientando(a) decidir se tais sugestões são pertinentes ou não ao trabalho.

4 DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 7º “É um instrumento destinado ao registro detalhado das atividades executadas durante o desenvolvimento do projeto de pesquisa. Trata-se de um estudo sobre um tema específico, com suficiente valor representativo e que deverá obedecer a normas rigorosas de metodologia”, sendo que na defesa do Trabalho de Conclusão de Curso o discente apresentará a sua contribuição ao conhecimento resultante das pesquisas efetuadas.

Parágrafo único. O TCC deverá ser apresentado dentro da metodologia e estrutura prevista no Manual para Padronização de Trabalhos de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu UniRV - 2016, sendo que para a sua defesa e entrega da versão final deverão ser obedecidas as datas estabelecidas em calendário específico.

Art. 8º Para a aprovação do TCC deverão ser observados os seguintes itens:

§ 1º A defesa do TCC perante a banca examinadora será em forma de seminário, aberta ao público interessado, devendo ter duração mínima de 15 minutos e máxima de 20 minutos, com as indagações dos membros da banca examinadora acontecendo após o final da apresentação, sendo que somente estes poderão arguir o(a) acadêmico(a);

§ 2º Os membros da banca examinadora deverão observar os critérios de avaliação do TCC divulgada pela Coordenação do Núcleo de Trabalhos de Conclusão de Curso e as normas metodológicas previstas no Manual para Padronização de Trabalhos de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu UniRV - 2016;

§ 3º A nota mínima para a aprovação do TCC será 6,0 (seis), sendo que o acadêmico que não atingir esta nota será considerado “Reprovado”;

§ 4º A banca examinadora será formada por professores da Universidade de Rio Verde;

Art. 9º A nota do TCC será composta pela média das notas dos professores membros da banca, sendo: os dois professores convidados mais o(a) orientador(a).

§ 1º O discente deverá entregar três cópias de seu TCC, com as correções de português e metodologia já efetuadas, com a aprovação do orientador (assinatura e data) ao Núcleo de

Trabalhos de Conclusão de Curso até a data estipulada em calendário específico a ser divulgado através de Portaria;

§ 2º Após a entrega das cópias do TCC ao Núcleo de Trabalhos de Conclusão de Curso, o trabalho não poderá sofrer nenhuma alteração até a sua apresentação;

§ 3º O(A) acadêmico(a) deverá apresentar a defesa de seu TCC na data, local e horário previsto, somente se todos os membros da banca examinadora estiverem presentes;

§ 4º Ficará a critério do(a) aluno(a) e Orientador(a) a solicitação a terceiros da correção de português e de metodologia;

§ 5º O aluno terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a defesa do TCC para fazer as correções sugeridas pela banca examinadora, respeitando a data estabelecida no calendário específico para a entrega da versão final do TCC aprovado;

§ 6º A nota final será divulgada ao aluno a critério da banca examinadora, podendo ser divulgada logo após a defesa do TCC, ou após a entrega da versão corrigida aos membros da banca examinadora;

§ 7º Após a aprovação final do TCC pela banca examinadora, das correções realizadas pelos acadêmicos e da entrega da versão final do TCC o Núcleo de Trabalhos de Conclusão de Curso efetuará o lançamento da nota da disciplina a saber: média obtida na banca avaliadora.

5 DO NÚCLEO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 10º O Núcleo de Trabalhos de Conclusão de Curso está subordinado à Direção e será o órgão responsável pela coordenação, acompanhamento e supervisão das monografias dos acadêmicos, e dos projetos dos cursos da Universidade de Rio Verde – Campus Caiapônia.

Art. 11º O(a) Coordenador(a) será nomeado(a) através de portaria emitida pela coordenação do campus, e terá como principais atribuições:

§ 1º Coordenar, acompanhar e supervisionar os projetos de pesquisas e as atividades de elaboração e apresentação dos TCC;

§ 2º Elaborar o calendário de atividades e apresentação de Prática de Projeto;

§ 3º Elaborar o calendário de atividades e apresentação do TCC;

- § 4º Encaminhar à Biblioteca Central as cópias das monografias aprovadas;
- § 5º Estabelecer os critérios de avaliação dos TCC;
- § 6º Indicar, se necessário, professores para orientação de TCC;
- § 7º Indicar, os dois componentes para a banca examinadora dos trabalhos;
- § 8º Encaminhar as notas dos TCC à Secretaria Geral;
- § 9º Fornecer os impressos necessários para a avaliação e aprovação dos TCC;
- § 10º Decidir os casos omissos do presente Regulamento em conjunto com a coordenação da Universidade de Rio Verde – Campus Caiapônia.

6 DOS(AS) ORIENTANDOS(AS)

Art. 12º Para a elaboração do projeto de pesquisa e elaboração do TCC, o(a) Orientando(a) deverá observar todas as normas estabelecidas neste Regulamento.

Art. 13º Parágrafo único. Serão atribuições de todos(as) Orientandos(as):

- § 1º Entregar, sob protocolo, o projeto de pesquisa ao Professor Orientador até a data pré-estabelecida;
- § 2º Efetuar a defesa do projeto de pesquisa nos seminários de Prática de Projeto;
- § 3º Entregar à Coordenação do Núcleo de Trabalhos de Conclusão de Curso até a data estipulada no calendário, 3 cópias do TCC encadernado em espiral simples bem como termo de encaminhamento à banca assinado pelo(a) Orientador(a) liberando o aluno para a apresentação. Também encaminhar o trabalho na versão *word for windows* para os examinadores um dia após a divulgação do cronograma de apresentações;
- § 4º Efetuar a defesa pública do TCC perante a banca examinadora;
- § 5º Fazer todas as correções do trabalho sugeridas pela banca examinadora;
- § 6º Cumprir rigorosamente as datas previstas no calendário semestral que norteia as atividades de monografia, o qual é fixado através de Portaria do Núcleo de Trabalhos de Conclusão de Curso;

§ 7º Preencher, assinar e colher a assinatura do orientador no Termo de Orientação, entregando-o ao Núcleo de Trabalhos de Conclusão de Curso, dentro do prazo estabelecido pelo calendário específico;

§ 8º Participar das reuniões marcadas pela Coordenação do Núcleo de Trabalhos de Conclusão de Curso e pela Coordenação da Universidade de Rio Verde – Campus Caiapônia;

§ 9º Atentar para todos os comunicados, portarias e atos do Núcleo de Trabalhos de Conclusão de Curso e da Direção que serão afixados no quadro mural da UniRV – Universidade de Rio Verde - Campus Caiapônia;

§ 10º Executar as atividades previstas na Disciplina de Prática de Projeto;

§ 11º Estar frequentemente em contato com o(a) Professor(a) Orientador(a), atendendo às suas solicitações, visando o bom andamento das atividades de pesquisas;

§ 12º Elaboração do Projeto de Pesquisa e da Monografia de acordo com as normas técnicas do Manual para Padronização de Trabalhos de Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu* UniRV-2016.

§ 13º Entregar, semanalmente, no Núcleo de Trabalhos de Conclusão de Curso, os Relatório de Acompanhamento de Orientação devidamente preenchido e assinado pelo orientando(a) e orientador(a).

7 DOS(AS) ORIENTADORES(AS)

Art. 14º A orientação da pesquisa será realizada pelos professores lotados, ou que ministrem aulas na UniRV - Universidade de Rio Verde, nas áreas de interesse dos mesmos, devendo ser observado todas as disposições deste Regulamento, bem como o limite de orientações estipulado pela Coordenação do Núcleo de Trabalhos de Conclusão de Curso.

Art. 15º Serão atribuições de todos(as) Orientadores(as):

§ 1º Orientar o(a) aluno(a) em todas as etapas correspondentes às Disciplinas de Prática de Projeto e a formalização da pesquisa, bem como na elaboração final da monografia;

§ 2º Conhecer as normas metodológicas previstas no Manual para Padronização de Trabalhos de Graduação e Pós-Graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu* UniRV - 2016 e as normas deste Regulamento;

- § 3º Manter contatos com o(a) orientando(a) visando o cumprimento do projeto de pesquisa;
- § 4º Propor medidas de adequação na execução do projeto de pesquisa e no TCC;
- § 5º Decidir junto com o(a) Orientando(a) sobre a necessidade da correção de português e da metodologia por terceiros;
- § 6º Aprovar o TCC, liberando o(a) aluno(a) orientado(a) para a defesa do trabalho, assinando o Termo de Encaminhamento à banca endereçado ao Núcleo de Trabalhos de Conclusão de Curso;
- § 7º Estabelecer data limite para entrega do projeto do TCC do aluno(a) orientando(a);
- § 8º Em comum acordo com o Orientando(a), estabelecer o dia e horário das orientações, os quais devem ser repassados para o Núcleo de Trabalhos de Conclusão de Curso para registro no Departamento Pessoal;
- § 9º Efetuar o registro do Ponto eletrônico de acordo com os horários das orientações estabelecidas com o Orientando(a);
- § 10º Participar, obrigatoriamente, da banca examinadora do TCC.

8 OUTRAS CONSIDERAÇÕES

Art. 16º Será divulgado no início do semestre letivo, através de portaria da Coordenação do Núcleo de Trabalhos de Conclusão de Curso, o calendário com as datas limites para:

- § 1º Indicação do Professor Orientador;
- § 2º Data limite de entrega dos TCC à Coordenação do Núcleo de Trabalhos de Conclusão de Curso para apreciação da banca examinadora;
- § 3º Data da realização das defesas dos projetos e TCC;
- § 4º Data da entrega da versão final do TCC.

Art. 17º O(A) Orientador(a) poderá a qualquer momento deixar de orientar o aluno que não estiver atendendo as suas exigências, fato que deverá ser relatado pela entrega do Termo de Desistência com a justificativa à Coordenação do Núcleo de Trabalhos de Conclusão de Curso com o ciente do aluno orientado.

Art. 18º O(A) aluno(a), se achar conveniente a mudança do Professor Orientador, deverá oficializar o fato junto a Coordenação do Núcleo de Trabalhos de Conclusão de Curso através da entrega do Termo de Desistência com as justificativas e o ciente do(a) Orientador(a) que ora é substituído bem como a assinatura do(a) novo(a) Orientador.

§ 1º O Termo de Orientação com os dados do novo Orientador(a) deve ser entregue em até 05 (cinco) dias após a data da assinatura do Termo de Desistência. A não entrega do termo acarretará na reprovação do acadêmico(a) na disciplina de TCC.

Art. 19º Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos conjuntamente pela Coordenação do Núcleo de Trabalhos de Conclusão de Curso e pela Direção da Universidade de Rio Verde - UniRV - Campus Caiapônia.

ANEXOS

TERMO DE ORIENTAÇÃO

Nome do(a) Acadêmico(a):	
Nome do(a) Orientador(a):	
Título do Trabalho:	
Trabalho Desenvolvido:	<input type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Monografia/Artigo

Por este Termo de Orientação, eu, _____
aluno da Faculdade de _____ da UniRV – Universidade de Rio Verde –
Campus Caiapônia, matriculado no ____ período, comprometo-me a cumprir todas as incumbências
a mim dirigidas pelo Professor(a) _____, a partir de
agora meu Orientador(a) Acadêmico(a), no Trabalho de Conclusão de Curso acima informado.

Declaramos conhecer as atribuições de Orientando(a) e Orientador(a), sendo que o não
cumprimento das mesmas poderá ensejar a suspensão da orientação, a qual deverá ser encaminhada,
por meio do Termo de Desistência ao Núcleo de Trabalhos de Conclusão de Curso.

Caiapônia, ____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) Orientando(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)*

**Em caso de não aceitar a orientação, justificar no verso.*

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETO E
MONOGRAFIA/ARTIGO**

Nome do(a) Acadêmico(a):

Nome do(a) Orientador(a):

Título do Trabalho:

Trabalho Desenvolvido: () Projeto () Monografia/Artigo

Data do Encontro: __/__/____

Data do Próximo Encontro: __/__/____

Atividades desenvolvidas:

Atividades a serem desenvolvidas para o encontro:

Assinatura do Aluno

Assinatura do Orientador

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC I – PROJETO

Nome do Acadêmico(a):	
Título do Trabalho:	
Nome do(a) Examinador(a):	

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO TCC	
Parte Escrita (Valor de cada item de 0 a 1,0)	
1 – A delimitação e justificativa estão condizentes com o conteúdo do trabalho.	
2 – O problema e as hipóteses estão estruturados e pertinentes ao tema.	
3 – Os objetivos e os procedimentos metodológicos estão adequados ao trabalho científico.	
4 – O referencial teórico utilizado permite o entendimento e a atualização do tema apresentado.	
5 – O trabalho segue as normas do Manual para Padronização de Trabalhos de Graduação e Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> e <i>Stricto Sensu</i> UniRV - 2016 quanto à formatação e estrutura.	
Nota 1	

APRESENTAÇÃO ORAL (Valor de cada item 0 a 1,0)	
1–Domínio do conteúdo e exposição seguiu uma sequência lógica.	
2–Utilização de linguagem técnico – científica e postura ético-profissional.	
3–Utilização de recursos audiovisuais (data show, slides...)	
4–Adequação ao tempo disponível: 10 a 15 minutos.	
5– Capacidade de responder perguntas e argumentação segura diante dos questionamentos.	
Nota 2	
Nota Final: (Nota 1 + Nota 2)	

Caiapônia, ____ de _____ de 20__

Assinatura do membro da banca examinadora

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC II – MONOGRAFIA/ARTIGO

Nome do Acadêmico(a):	
Título do Trabalho:	
Nome do(a) Examinador(a):	

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO TCC	
Parte Escrita (Valor de cada item de 0 a 1,0)	
1 – Introdução: apresenta a ideia geral do trabalho, a justificativa e as hipóteses	
2 – Capítulos teóricos: as referências utilizadas permitem o entendimento e a atualização do tema apresentado. Pertinência dos objetivos	
3 – A metodologia e os resultados/análises e discussão dos dados estão pertinentes à proposta da pesquisa.	
4 – Considerações finais / conclusão: sintetiza o conteúdo do trabalho e responde ao objetivo.	
5 – O trabalho segue as do Manual para Padronização de Trabalhos de Graduação e Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> e <i>Stricto Sensu</i> UniRV - 2016 quanto à formatação e estrutura.	
Nota 1	

APRESENTAÇÃO ORAL (Valor de cada item 0 a 1,0)	
1 – Domínio do conteúdo e exposição seguiu uma sequência lógica.	
2 – Utilização de linguagem técnico-científica e postura ético-profissional.	
3 – Utilização de recursos audiovisuais (data show, slides...)	
4 – Adequação ao tempo disponível: 15 a 20 minutos.	
5 – Capacidade de responder perguntas e argumentação segura diante dos questionamentos.	
Nota 2	
Nota Final: (Nota 1 + Nota 2)	

Caiapônia, ____ de _____ de 20__

Assinatura do membro da banca examinadora

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TCC

Nome do Acadêmico(a):	
Título do Trabalho:	
Nome do(a) Orientador(a):	

Média do Examinador 1: _____

Média do Examinador 2: _____

Média do Examinador 3: _____

NOTA FINAL: _____ $\{(Média\ 1 + Média\ 2 + Média\ 3) / 3\}$

Caiapônia, ____ de _____ de 20__

Assinatura dos membros da banca examinadora

TERMO DE ENCAMINHAMENTO À BANCA

Nome do(a) Acadêmico(a):	
Nome do(a) Orientador(a):	
Título do Trabalho:	
Trabalho Desenvolvido:	<input type="checkbox"/> Projeto <input type="checkbox"/> Monografia/Artigo

<input type="checkbox"/> Aprovo	<p>O projeto/monografia/artigo atende às exigências de um trabalho científico e ainda aos requisitos estabelecidos no documento de Orientações para Elaboração de projeto/monografia/artigo elaborado pelo Núcleo de Trabalhos de Conclusão de Curso e às normas técnicas do Manual para Padronização de Trabalhos de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu UniRV - 2016.</p>
<input type="checkbox"/> Não Aprovo	<p> <input type="checkbox"/> Possui caracterização de plágio; <input type="checkbox"/> A linguagem não está de acordo com um trabalho científico; <input type="checkbox"/> Outros – Justifique o motivo: _____ _____ _____ </p>

Caiapônia, ____ de _____ de 20__

Assinatura do(a) Orientando(a)

Assinatura do(a) Orientador(a)

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO PELO PROFESSOR ORIENTADOR**

Eu, _____ professor (a) da UniRV –
Universidade de Rio Verde – Campus Caiapônia, lotado (a) na Faculdade de
_____, declaro desistir da orientação do Trabalho de
Conclusão de Curso _____ do (a) discente
_____ do curso de
_____, referente ao _____ semestre de 20____, com o
tema: _____

Motivo (s) da Desistência:

Caiapônia, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Orientador

Assinatura do Orientando

**TERMO DE DESISTÊNCIA DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO PELO ORIENTANDO**

Eu, _____ discente da UniRV
– Universidade de Rio Verde – Campus Caiapônia, do curso de
_____, declaro desistir da orientação do Trabalho de Conclusão
de Curso ____ do (a) professor _____
referente ao ____ semestre de 20____, com o tema:

Motivo (s) da Desistência:

Declaro estar ciente de que o orientador é indispensável para a entrega da versão final do TCC e que o novo Termo de Orientação será entregue com até 5 dias úteis a partir desta data.

Caiapônia, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Orientador

Assinatura do Orientando